



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de João Dourado**

quarta-feira, 14 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00031

## **Prefeitura Municipal de João Dourado publica**



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
[WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

B6D1A6879D4761ED1FEA05EAF4260C36

## Prefeitura Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- Decreto nº 1370, 05 de Março de 2012 - Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora e fiscalizadora do Concurso Público e do Processo Seletivo para o Preenchimento de vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos na Administração Municipal de João Dourado-Bahia e dá outras providências.
- Decreto nº 1324 de 01 de Julho de 2011 - Designa a comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pela Lei nº 356 de Novembro de 2007.
- Homologação e Adjudicação. Pregão Presencial nº 004/2012. Objeto: Contratação de empresas para a aquisição de bombeadores para bombas submersíveis. (Empresa: Roberio Dias de Souza-ME.).
- Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços nº 001/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução da obra de reforma e modernização do Estádio Municipal de João Dourado. (Empresa: And Engenharia Ltda.).
- Resumo de Contrato - P. Presencial nº 04/12 - Objeto: Aquisição de bombeadores para bombas submersíveis, canos galvanizados, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de proteção pessoal e equipamentos manuais para serem utilizados por diversas Secretarias desta Prefeitura (Empresas Contratadas: Roberio Dias de Souza-ME, Contrato nº 19/12; Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda., Contrato nº 20/12 e COPAVET Comercio de Produtos Agricolas e Veterinario Ltda., Contrato nº 21/12).

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [munic@joaodourado.ba.br](mailto:munic@joaodourado.ba.br)

DECRETO Nº 1370, 05 de março de 2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal nº 8.745/93;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento de vagas do quadro permanente e de programas governamentais deste Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL ORGANIZADOR E FISCALIZADORA, com o poder deliberativo, para coordenar e aplicar o processo de seleção para o preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores públicos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

- 1) Alan Freitas de Castro
- 2) Maria Selma de Carvalho Bitencurt
- 3) Joselito Alves Dourado Junior

Todos servidores efetivos do quadro desta prefeitura.

§ 1º- A comissão será presidida pelo Sr. Alan Freitas de Castro.



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 -

§ 2º- A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do certame.

Art. 2º- A COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL ORGANIZADOR E FISCALIZADORA tem poderes para publicar editais, publicar resultados, julgar reclamações e praticar todos os atos de fiscalização e coordenação relativos ao concurso público.

Art. 3º- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado, 05 de março de 2012.

Rui Dourado Araujo  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

#### DECRETO Nº. 1324 de 01 de julho de 2011

**Designa a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pela Lei nº 356 de Novembro de 2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado a Comissão Municipal de Defesa Civil constituída pela Lei nº 356 de Novembro de 2007, conforme representantes relacionados abaixo:

- Representante do Poder Executivo Municipal – **Carlos Otavio Ney dos Santos – Sec. De Administração;**
- Representante da Câmara dos Vereadores – **Cristiano Oliveira – Presidente da Câmara de vereadores;**
- Representante do Poder Judiciário ou do Ministério Público – **Naldo Bento da Silva**
- Representante de Órgãos Não Governamentais (igreja, associações, etc.) – **Antonio Caetano Neto – APASE;**
- Representante de Entidade de Classe (sindicatos) – **Flavio Eres Bruno de Souza – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

João Dourado, 07 de julho de 2011.

**Rui Dourado Araújo**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Pregão Presencial



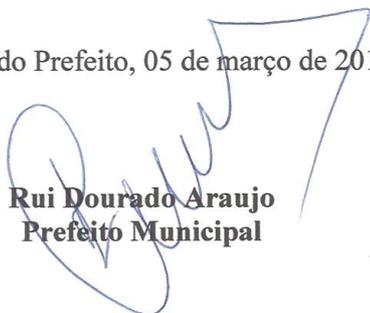
**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –Ramal 25 E-mail: [licitacao@holistica.com.br](mailto:licitacao@holistica.com.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 004/2012, do tipo **Menor Preço/Menor Lance Valor Global por lote**, e **ADJUDICA**, à contratação das Empresas abaixo citadas e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação de empresas para a aquisição de bombeadores para bombas submersíveis, canos galvanizados, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de proteção pessoal e equipamentos manuais para serem utilizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de João Dourado, durante o período de março a agosto de 2012, objeto da licitação pelo preço total de R\$ 214.305,50 (duzentos e quatorze mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), distribuídos da seguinte forma: o licitante ROBERIO DIAS DE SOUZA-ME com o valor global de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais), o licitante ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor global de R\$ 51.105,50 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e cinquenta centavos) e o licitante COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA com o valor global de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2012.



**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Tomada de Preço

**ESTADO DA BAHIA** Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@holistica.com.br](mailto:licitacao@holistica.com.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço/Valor Global**, Edital Tomada de Preços Nº 001/2012, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e modernização do Estádio Municipal de João Dourado, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 0335429-58/2010**, celebrado através da União, por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de João Dourado – Bahia, objetivando a execução do **Esporte e Lazer da Cidade**, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **AND ENGENHARIA LTDA** a aquisição do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 421.845,20 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com formas de pagamento conforme edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.



Rui Dourado Araújo  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato 04/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

**P.PRESENCIAL Nº 04/12- CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de João Dourado -  
**Tipo:** Menor Preço Valor Global Por Lote – **Objeto:** Aquisição de bombeadores para bombas submersíveis, canos galvanizados, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de proteção pessoal e equipamentos manuais para serem utilizados por diversas Secretarias desta Prefeitura – **EMPRESAS CONTRATADAS** – ROBERIO DIAS DE SOUZA-ME - **Contrato nº 19/12.** Vlr. Global R\$ 115.700,00, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – **Contrato nº 20/12,** Vlr. Global R\$ 51.105,50 e COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIO LTDA – **Contrato nº 21/12,** Vlr. Global R\$ 47.500,00, Dot. Orçamentária/2012: 2.4401 – 2013, Elem. Desp. 3390.30.00.00; 2.4402 – 2024, Elem. Desp. 3390.30.00.00; 2.6601 – 2042, Elem. Desp. 4490.52.00.00; 2.7701 – 2045, Elem. Desp. 3390.30.00.00; 2.8801 – 2057, Elem. Desp. 3390.30.00.00; 2.8801 – 2056, Elem. Desp. 4490.52.00.00 e 2.9901 – 2060, Elem. Desp. 3390.30.00.00-Validade até 31 de agosto/2012 –Data Assinatura 06/03/12- Rui. D. Araujo – Prefeito Municipal.